



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 02.12.2014

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das servidoras Nádia Beatriz Dadalt e Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0007226-35.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular PAULO ANDRÉ DE FRANÇA CORDOVIL, pela Diretora de Secretaria ANDRESSA TRIERWEILER e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.04.1979

Data da última correição realizada: 03.09.2013

Jurisdição: Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Picada Café, Presidente Lucena

#### **1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 02.12.2014**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### **2.1 JUÍZES**

##### **2.1.1 Regime de Lotação**

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 4 vagas de zoneamento.

A Comarca contou com regime de Juiz Auxiliar de 08.04.2013 a 12.07.2013, de 14 de agosto a 19.12.2013, de 10.03.2014 a 11.06.2014, de 15.09.2014 a 19.12.2014, para as cinco unidades, em número de três Juizes, com exceção do último período, em que designados dois Juizes substitutos para o regime em tela



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
<b>Paulo André de França Cordovil</b>	<b>Juiz Titular</b>	Desde 13.10.2010
<b>Gustavo Push</b>	<b>Juiz Substituto Zoneado</b>	Desde 10.03.2014
<b>Ivanise Marilene Uhlig de Barros</b>	<b>Juíza Substituta Zoneada</b>	Desde 10.03.2014
<b>Thiago Boldt de Souza</b>	<b>Juiz Substituto Zoneado</b>	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.11.2014)  
OBS.: uma vaga do zoneamento não preenchida até a data do levantamento dos dados

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Jefferson Luiz Gaya de Góes</b>	De 07.01 a 03.02.2013	Juiz Titular em férias	28 dias
2	<b>Déborah Madruga Costa Lunardi</b>	De 04 a 05.02.2013	Juiz Titular em férias	126 dias
		De 13.05 a 12.07.2013	Juiz Auxiliar	
		De 14.08 a 12.09.2013	Juiz Auxiliar	
		De 16 a 25.09.2013	Juiz Auxiliar	
		De 26.09 a 02.10.2013	Juiz Auxiliar	
		Em 21.10.2013	Juiz Auxiliar	
		De 22.10 a 03.11.2013	Juiz Auxiliar	
	De 04 a 05.11.2013	Juiz Auxiliar		
3	<b>Lucia Rodrigues de Mattos</b>	De 08 a 21.04.2013	Juiz Auxiliar	14 dias
4	<b>Charles Lopes Kuhn</b>	De 08 a 12.05.2013	Juiz Auxiliar	05 dias
5	<b>Daniela Meister Pereira</b>	De 09.04 a 07.05.2013	Juiz Auxiliar	57 dias
		De 21.10 a 17.11.2013	Juiz Auxiliar	
		Em 12.12.2013	Juiz Auxiliar	
6	<b>Cauê Brambilla da Silva</b>	De 22.04 a 07.05.2013	Juiz Auxiliar	76 dias
		De 13 a 21.05.2013	Juiz Auxiliar	
		De 23.05 a 12.07.2013	Juiz Auxiliar	
7	<b>Eduardo Batista Vargas</b>	De 13.05 a 12.06.2013	Juiz Auxiliar	105 dias
		De 13 a 16.06.2013	Juiz Titular em férias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		De 15.07 a 13.08.2013	Juiz Titular em férias	
		De 14.08 a 22.09.2013	Juiz Auxiliar	
8	<b>Ana Paula Sartorelli Brancaccio</b>	De 13.06 a 12.07.2013	Juiz Auxiliar	30 dias
9	<b>Ana Paula Keppeler Fraga</b>	De 14.08 a 15.09.2013	Juiz Auxiliar	96 dias
		De 10.03 a 11.05.2014	Juiz Auxiliar	
10	<b>Gustavo Pusch</b>	De 16.09 a 13.10.2013	Juiz Auxiliar	80 dias
		De 25.11 a 04.12.2013	Juiz Auxiliar	
		De 12.05 a 11.06.2014	Juiz Auxiliar	
		De 15 a 25.09.2014	Juiz Auxiliar	
11	<b>Thiago Boldt de Souza</b>	De 23 a 29.09.2013	Juiz Auxiliar	135 dias
		De 21.10 a 24.11.2013	Juiz Auxiliar	
		De 10.03 a 11.06.2014	Juiz Auxiliar	
12	<b>Ivanise Marilene Uhlig de Barros</b>	De 30.09 a 06.10.2013	Juiz Auxiliar	159 dias
		De 18 a 20.11.2013	Juiz Auxiliar	
		De 25.11 a 19.12.2013	Juiz Auxiliar	
		De 10.03 a 11.06.2014	Juiz Auxiliar	
		De 14.07 a 12.08.2013	Juiz Titular em férias	
13	<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	De 07 a 13.10.2013	Juiz Auxiliar	43 dias
		De 06.02 a 09.03.2014	Juiz Titular em férias	
14	<b>Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha</b>	De 07 a 16.10.2013	Juiz Auxiliar	10 dias
15	<b>Marcos Rafael Pereira Piscino</b>	De 06 a 10.11.2013	Juiz Auxiliar	05 dias
16	<b>Rafael Moreira de Abreu</b>	De 18.11 a 15.12.2013	Juiz Auxiliar	77 dias
		De 29.09 a 16.11.2014	Juiz Auxiliar	
17	<b>Edenir Barbosa Domingos</b>	Em 11.12.2013	Juiz Auxiliar	01 dia
18	<b>Jaqueline Maria Menta</b>	De 15 a 28.09.2014	Juiz Auxiliar	14 dias
19	<b>Adriana Ledur</b>	De 06 a 14.10.2014	Juiz Auxiliar	37 dias
		De 20.10 a 16.11.2014	Juiz Auxiliar	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25.11.2014)

#### 2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o período correccionado

Juiz		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>Paulo André de França Cordovil</b>	Férias	De 07.01 a 05.02.2013	122 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			De 15.07 a 13.08.2013	
			De 06.02 a 09.03.2014	
			De 14.07 a 12.08.2014	
		Afastado conforme PA nº 6750-94.2014.5.04.0000	De 10 a 11.11.2014	02 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.11.2014)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Andressa Trierweiler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b> (desde 05.07.2013)	05.07.2013
2	Ana Lucia Tedesco Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	18.10.2010
*	Rossano Aires da Costa	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	10.03.2014
3	Bibiana Straatmann dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	25.04.2011
4	Vanessa Frolich	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	04.06.2008
5	Flavia Adriani Dalbosco Francisco	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	18.04.2012
6	Leandro Caceres Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	15.10.2007
7	Leonir Ines Copetti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	30.08.1994
8	Antonio Augusto Krumenauer	Analista Judiciário - Área	-	28.11.2011



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Lorscheiter	Judiciária		
9	Diane Lara Arnold	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.05.2014
10	Eder Nunes Monteiro	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	23.04.2007
11	Regina Maria de Oliveira Sincas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.07.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.11.2014)

\* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.207 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Andressa Trierweiler	Curso ou Evento	5 dias	7 dias
	Curso Parcial	2 dias	
Ana Lucia Tedesco Alves	-	-	-
Rossano Aires da Costa	Curso ou Evento	5 dias	13 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
	Licença-paternidade	5 dias	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1 dia	
Bibiana Straatmann dos	Curso ou Evento	2 dias	3 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Santos	Curso Parcial	1 dia	
Vanessa Frolich	Curso ou Evento	1 dia	183 dias
	Licença-gestante	120 dias	
	Licença-gestante prorrogação	60 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Flavia Adriani Dalbosco Francisco	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições	5 dias	
Leandro Caceres Souza	Curso ou Evento	1 dia	17 dias
	Juri e outros serviços obrigatórios por lei	1 dia	
	Doença em Pessoa da Família	4 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11 dias	
Leonir Ines Copetti	-	-	-
Antonio Augusto Krumenauer Lorscheiter	-	-	-
Diane Lara Arnold	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	47 dias	47 dias
Eder Nunes Monteiro	-	-	-
Regina Maria de Oliveira Sincas	Curso ou Evento	3 dias	114 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	101 dias	
	Prazo para Deslocamento	10 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.11.2014)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	<b>Carla Leuckert Klein</b>	21.09.1982	30.06.2013	30 anos, 09 meses e 09 dias	Aposentadoria
2	<b>Mara Beatriz Schmidt</b>	21.02.2007	16.07.2013	06 anos, 04 meses e 25 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo – Assistente



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					(FC02)
3	<b>Jonas dos Santos</b>	18.11.2009	23.02.2014	04 anos, 03 meses e 05 dias	Vacância
4	<b>Marcia Nyland*</b>	11.03.2013	09.03.2014	11 meses e 28 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
5	<b>Joice Coelho Paz</b>	06.05.2010	30.10.2014	04 anos, 05 meses e 24 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa – Assistente de Juiz (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.11.2014)

\* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Lucas Santos Schneider	Superior em Direito	De 15.08.2014 a 14.02.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.11.2014)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação do Juiz Titular durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Paulo André de França Cordovil Juiz Titular</b>	-	-	15 horas	15 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.11.2014)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Andressa Trierweiler*	33 horas	46 horas	54 horas	133 horas
Ana Lucia Tedesco Alves	-	8 horas	-	8 horas
Rossano Aires da Costa	45 horas	8 horas	149 horas	202 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Bibiana Straatmann dos Santos	67 horas	46 horas	6 horas	119 horas
Vanessa Frolich	-	52 horas	26 horas	78 horas
Flavia Adriani Dalbosco Francisco	-	52 horas	101 horas	153 horas
Leandro Caceres Souza	20 horas	46 horas	38 horas	104 horas
Leonir Ines Copetti	-	26 horas	155 horas	181 horas
Antonio Augusto Krumenauer Lorscheiter	-	46 horas	106 horas	152 horas
Diane Lara Arnold	-	46 horas	35 horas	81 horas
Eder Nunes Monteiro	-	20 horas	-	20 horas
Regina Maria de Oliveira Sincas	70 horas	46 horas	174 horas	290 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.11.2014)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.309	1.376	5,12%	1.390	1,02%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	177	111	-37,29%	137	23,42%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.582	1.688	6,70%	1.691	0,18%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	112	84	-25,00%	60	-28,57%
<b>Total</b>	<b>3.180</b>	<b>3.259</b>	<b>2,48%</b>	<b>3.278</b>	<b>0,58%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 2,48% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2012, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de execução, que apresentou acréscimo de 106 processos, e a fase de conhecimento, que teve aumento de 67 processos. A fase de liquidação teve redução de 66 processos, representando recuo de

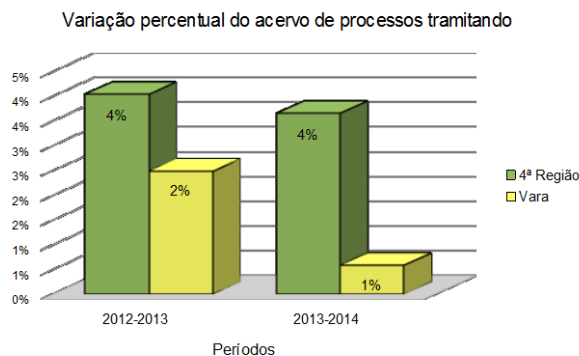




PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

37,29% no período, verificando-se, igualmente, redução do estoque de cartas precatórias. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está abaixo da média regional, que foi de 4,03%.

No ano de 2014, os dados parciais até outubro indicam aumento de 0,58% no acervo de processos da Unidade Judiciária, mantendo-se com melhor índice em relação à média regional.



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Pendentes de solução do período anterior	532	631	18,61%	611	-3,17%
Casos novos	1.229	1.260	2,52%	1.084	-13,97%
Sentença Anulada/Reformada	19	9	-52,63%	1	-88,89%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.018	1.243	22,10%	999	-19,63%
Processos pendentes de solução	782	611	-21,87%	616	0,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

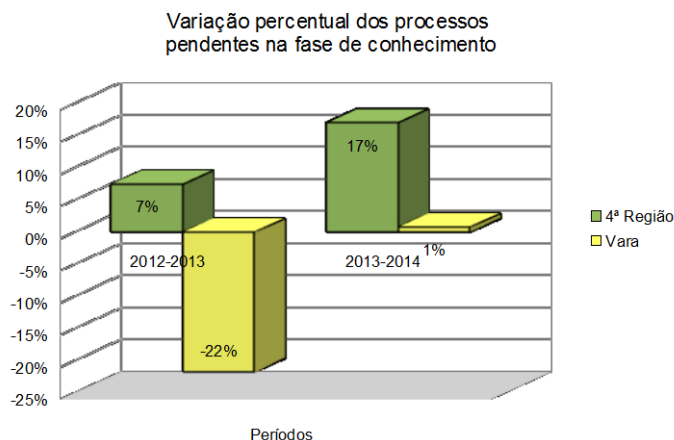
\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

\*\* A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, registrou-se redução de 21,87% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 22,10% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2012. No ano de 2014, os dados parciais até outubro indicam aumento de 0,82% no estoque de processos pendentes da fase de conhecimento. A Unidade Judiciária, assim, apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região, tanto em 2013 como em 2014, conforme indica o gráfico a seguir.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Também se constata aumento do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, que passou de 11 processos no final de 2012 para 34 processos ao término de 2013. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	384	156	-59,37%	180	15,38%
Aguardando encerramento da instrução	364	379	4,00%	386	1,85%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	22	42	87,26%	38	-9,52%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	11	34	203,64%	12	-64,71%
<b>TOTAL</b>	<b>782</b>	<b>611</b>	<b>-21,87%</b>	<b>616</b>	<b>0,82%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	42,81%	34,58%	-19,23%	41,10%	18,85%
Média no TRT4 1ª Instância	46,85%	40,94%	-12,62%	48,33%	18,05%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 34,58% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 19,23 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 6,36 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até out.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	541	53,14	682	54,87	540	54,05
	Julgado procedente	25	2,46	38	3,06	43	4,3
	Julgado procedente em parte	240	23,58	286	23,01	200	20,02
	Julgado improcedente	71	6,97	68	5,47	77	7,71
	Extinto	2	0,2	1	0,08	2	0,2
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	23	2,26	46	3,7	29	2,9
	Arquivamento (art. 844 CLT)	74	7,27	59	4,75	51	5,11
	Desistência	41	4,03	37	2,98	42	4,2
	Outras decisões	1	0,1	26	2,09	15	1,5
TOTAL		<b>1.018</b>	100	<b>1.243</b>	100	<b>999</b>	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

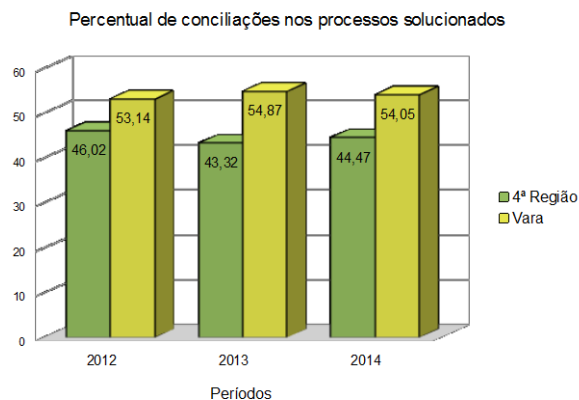
Verificou-se aumento de 225 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 22,10%, o que é elogiável, porque superior à média da 4ª Região que em 2013 teve acréscimo de 14,94%.

Consideradas as decisões com resolução de mérito, excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 338 decisões em 2012 e 393 decisões em 2013, refletindo acréscimo de 16,27%, enquanto na 4ª Região houve aumento de 17,29%. Em que pese o percentual de conciliações em relação ao total de decisões com resolução de mérito tenha se mantido praticamente inalterado, o número de homologações de acordo de fato aumentou de 541 em 2012 para 682 em 2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O percentual de conciliações frente ao total de processos solucionados, na Unidade Judiciária, está em patamar acima da média regional. Especificações no quadro abaixo.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
Pendentes do período anterior	193	171	-11,40%	106	-38,01%
Iniciadas	268	182	-32,09%	193	6,04%
Encerradas	292	231	-20,89%	160	-30,74%
Pendentes	169	106	-37,28%	136	28,30%
Em Arquivo Provisório	51	44	-13,73%	44	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 169 em 2012 para 106 em 2013, representando um decréscimo de 37,28%. Este desempenho deve-se principalmente à redução de 32,09% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013, bem como pela diminuição de 11,40% nas liquidações pendentes do período anterior. No ano de 2014, os dados parciais até outubro revelam aumento de 28,30% no saldo de liquidações pendentes, existindo 136 processos nesta condição.

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de liquidação	Fase de liquidação				
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	36,66%	34,56%	-5,72%	46,49%	34,51%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	47,48%	12,72%
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 34,56% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 5,72 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 7,56 pontos percentuais.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)	
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	1088	1.181 *	8,55%	1.093	-7,45%	
Entradas	Iniciadas	535	404	-24,49%	297	-26,49%
	Desarquivadas para prosseguimento	67	35	-47,76%	83	137,14%
Saídas	Encerradas	341	398	16,72%	296	-25,63%
	Arquivadas Provisoriamente	88	177	101,14%	237	33,90%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	111 *	18	-83,78%	20	11,11%
	Demais	1.150 *	1.075	-6,52%	924	-14,05%
Saldo no arquivo Provisório	1.732	1.618	-6,58%	1.673	3,40%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

\* Inconsistência dos valores deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

Em 2013, a Unidade Judiciária aumentou em 16,72% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, superior à média regional, em que verificado aumento de 6,90% no mesmo período. Houve redução de 24,49% no número de execuções iniciadas em 2013 em relação ao ano anterior. Em decorrência, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 168 processos, o que corresponde a uma queda de 13,32% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 4,31% no total de processos pendentes da fase de execução.

No ano de 2014, os dados parciais apontam redução do estoque de execuções pendentes, cujo saldo atual é de 944 processos.

#### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Fase de execução (sem arquivo provisório)</b>					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	78,99%	74,89%	-5,19%	78,71%	5,09%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	76,19%	9,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 74,89% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 5,19 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 5,29 pontos percentuais.

<b>Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)</b>					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	89,84%	87,57%	-2,52%	90,34%	3,15%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,74%	-0,84%	87,82%	3,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 87,57% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 2,52 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2013 é 2,84% maior que a média verificada na 4ª Região.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	1.048	303	-71,09%	226	-25,41%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	201	218	8,46%	114	-47,71%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.790	1.789	-0,06%	1.777	-0,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 8 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0001158-07.2012.5.04.0302	Em 13.08.2014 foi proferido despacho extinguindo a execução em face do pagamento da dívida. Em 21.10.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.10.2013 o executado André França Machado – ME foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0001173-73.2012.5.04.0302	Em 06.10.2014 foi proferido despacho extinguindo a execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	- Em 13.09.2011 a executada Equinácia Empreendimentos S.A. foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”. - Em 04.07.2014 a executada Rossi Residencial S.A. foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0123000-32.2004.5.04.0302	Em 25.08.2014 foi proferido despacho extinguindo a execução.	Em 15.09.2011 a executada Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0134500-61.2005.5.04.0302	Em 05.08.2014 foi proferido despacho extinguindo a execução, em face do pagamento da dívida. Em 06.10.2014 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 14.09.2011 as executadas Grafity Mold Indústria e Comércio de Matrizes Ltda., Kathiucia dos Santos e Kenia dos Santos foram incluídas no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0037700-10.2001.5.04.0302	Em 14.09.2001 foi apensado ao processo 0041100-03.1999.5.04.0302, no qual foi declarada extinta a execução, em razão da quitação do débito.	Em 10.07.2012 as executadas Nutrishop Comércio de Alimentos Ltda. e Rango Comércio de Alimentos Ltda. foram incluídas no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0070000-49.2006.5.04.0302	Em 29.01.2014 foi registrado o andamento Extinta a Execução no inFor.	Em 13.09.2011 as executadas Bolsas Liu Ltda., Charles Alexandro Pereira de Souza, Demi Klaus, Joyce Aline dos Reis e Luiz Lauro Klaus foram incluídas no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0000895-09.2011.5.04.0302	Em 28.10.2014 foi proferido despacho extinguindo a execução, em face do pagamento da dívida.	Em 20.04.2012 o executado José Volmi Rodrigues Scheuer foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo."
0093400-58.2007.5.04.0302	Em 18.08.2014 foi proferido despacho extinguindo a execução, em face do pagamento da dívida. Em 20.10.2014 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 28.10.2011 os executados Eurides da Silva – Solados, Laércio Schuck, Luís Fernando Schuck, Luiz Ricardo Wingert, , Madesola Indústria e Comércio de Madeiras e Calçados Ltda., Márcio Leandro Schuck, Nestor Alves, Odivio Schuck, Sace Indústria e Comércio de Madeiras e Termoplásticos Ltda. e Zóccoli Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira e Calçados Ltda. foram incluídos no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 02.12.2014)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até out.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	155	144	27	423	282	147	144	122	49
Antecipações de tutela	269	202	8	110	90	9	70	20	45
Impugnações à sentença de liquidação	2	4	2	12	8	3	6	6	2





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à execução	106	67	69	86	67	77	47	30	53
Embargos à arrematação	5	8	4	3	3	3	1	2	2
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	12	1	16	12	1	17	19	11	20
<b>Total</b>	<b>549</b>	<b>427</b>	<b>126</b>	<b>646</b>	<b>451</b>	<b>256</b>	<b>287</b>	<b>191</b>	<b>171</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se acréscimo de 130 incidentes processuais pendentes de julgamento no ano de 2013, circunstância que decorreu, principalmente, do aumento do número de incidentes recebidos em 2013 na comparação com 2012, tendo em conta que o número de incidentes julgados foi levemente superior.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0001098-34.2012.5.04.0302	Em 19.11.2013 foi registrado o protocolo de dois embargos de declaração, ambos pelo reclamante (em que pese um destes tenha sido oposto pelo segundo réu). Em 22.11.2013 foi lançado dois andamentos “conclusos para despacho/decisão”. Em 15.01.2014, foi registrado no inFOR dois andamentos “embargos declaratórios julgados”, um pelo autor e outro pela reclamada. Todavia, uma vez que foram lançados dois embargos opostos pelo autor no inFOR, permanece pendente de decisão formalmente um incidente do reclamante junto ao sistema e-Gestão.
0106100-66.2007.5.04.0302	Há registro no inFOR de dois embargos à penhora, o primeiro protocolado em 06.08.2013 e o segundo de 24.09.2013 (este último, ao que tudo indica, resposta do embargado aos embargos opostos e não novo incidente processual). Em 23.10.2013, foi lançado no inFOR o registro “decisão em incidente processual” para os embargos à penhora efetivamente opostos, permanecendo pendente de decisão, junto ao sistema e-Gestão, o segundo incidente equivocadamente lançado no inFOR.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.12.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.6.1 Recorribilidade externa

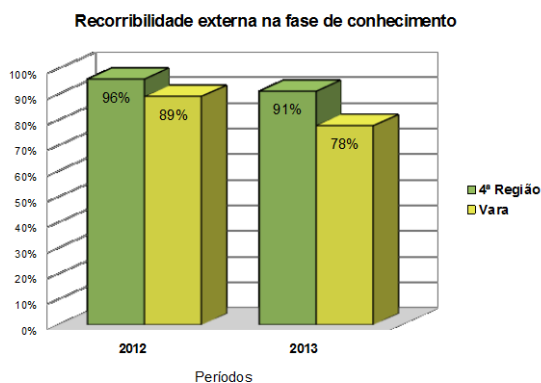
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Fase de Conhecimento	88,95%	77,63%	-12,72%	85,52%	10,16%
Fase de execução	153,73%	138,81%	-9,71%	203,33%	46,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

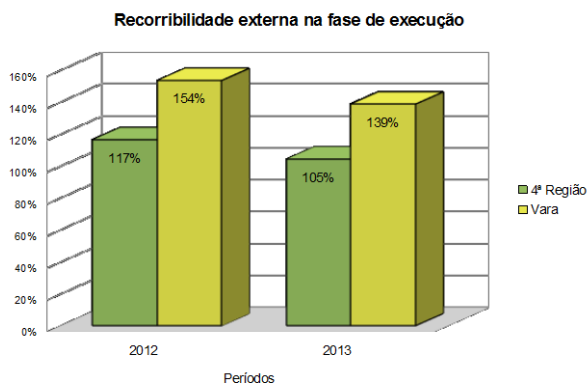
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 77,63%, a qual se mostrou 12,72% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária manteve-se abaixo do índice regional em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 138,81% no ano de 2013, se mostrando 9,71% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária manteve-se acima do índice regional em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



### 3.6.2 Recorribilidade interna



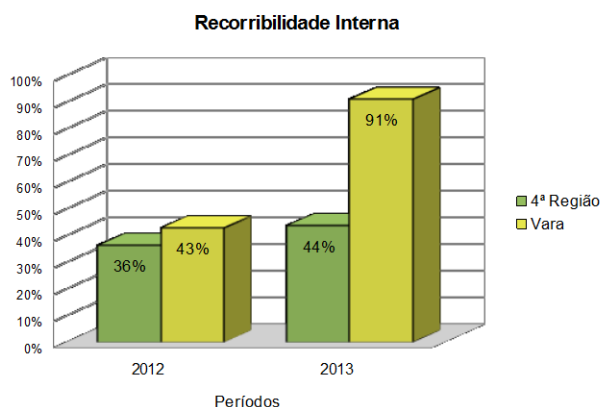
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Varição 2012- 2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
Fase de conhecimento	42,82%	90,97%	112,45%	39,34%	-56,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 90,97%, a qual se mostrou 112,45% maior do que aquela registrada no ano anterior. Com isso, a taxa verificada na Unidade Judiciária, que em 2012 estava próximo ao índice regional, em 2013 foi significativamente superior do índice da 4ª Região, como aponta o gráfico abaixo.



## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	56,83	73,41	29,17%	65,5	-10,78%
	Ordinário	178,19	196,24	10,13%	212,62	8,35%
	Total	157,52	175,14	11,19%	186,33	6,39%

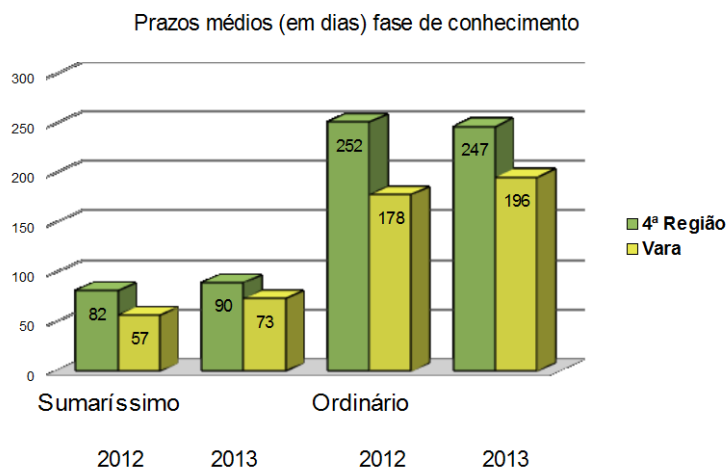
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença, no rito sumaríssimo, alcançou 73,41 dias, que equivale a um aumento de 29,17% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 196,24 dias, representando aumento de 10,13% em relação a 2012. Comparando com a média da 4ª

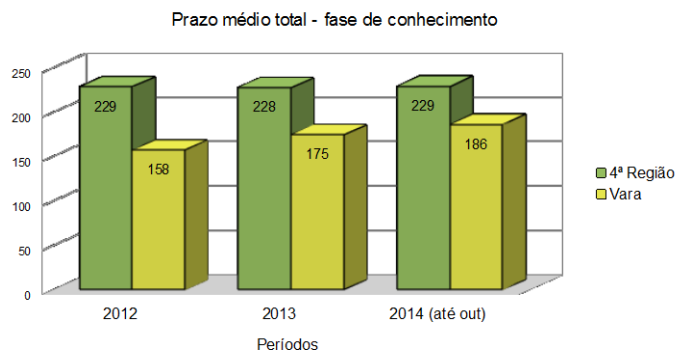


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Região em 2013, os prazos médios verificados na Unidade mantiveram-se em patamares inferiores, conforme especificações no gráfico abaixo.



Em 2014, os dados parciais colhidos até outubro revelam que, no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença é de 65,5 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio é de 212,62 dias. Destaca-se, ainda, que o prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se abaixo do prazo médio verificado no Regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

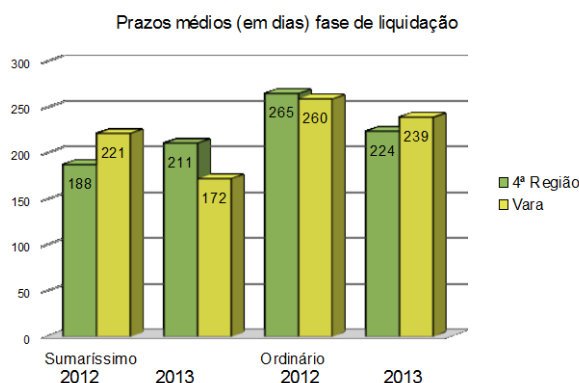
		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	221,07	172,21	-22,10%	186,06	8,04%
	Ordinário	259,53	239,23	-7,82%	179,25	-25,07%
	Total	256,84	233,49	-9,09%	179,98	-22,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

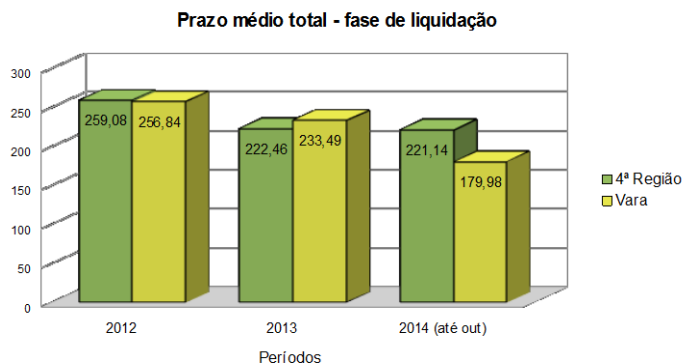


**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 172,21 dias, que equivale a uma redução de 22,10% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 239,23 dias, representando recuo de 7,82% na comparação com 2012. O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, em 2013, foi inferior à média regional no rito sumaríssimo, porém superior no rito ordinário, conforme especificações no gráfico abaixo.



Em 2014, os dados parciais colhidos até outubro indicam que, no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o início e o encerramento da liquidação aumentou para 186,06 dias, ao passo que no rito ordinário diminuiu para 179,25 dias. Além disso, destaca-se que o prazo médio total da Unidade na fase de liquidação, até outubro de 2014, ficou abaixo do prazo médio total regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	435,93	466,15	6,93%	437,22	-6,21%
	Ente Público	857,00	780,71	-8,90%	936,40	19,94%

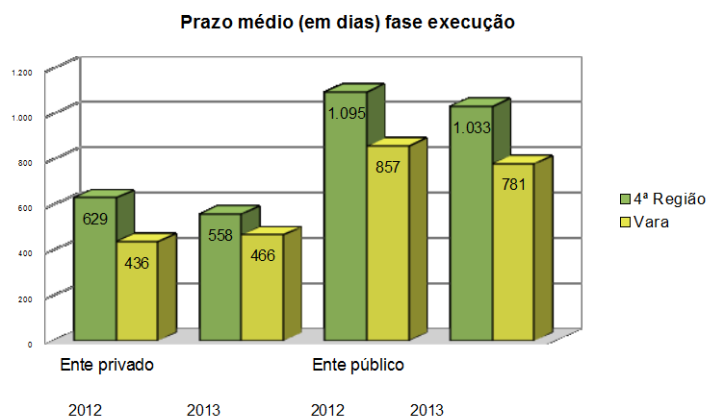


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

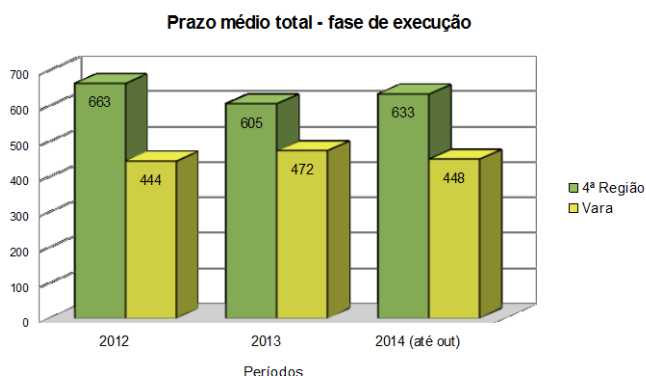
	Total	443,93	472,44	6,42%	448,17	-5,14%
--	-------	--------	--------	-------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Em 2013, o prazo médio de tramitação da fase de execução foi de 472,44 dias, o qual foi 6,42% maior do que o prazo do ano anterior (que foi de 443,93 dias). Nas execuções contra ente privado, o prazo médio de tramitação foi de 466,15 dias em 2013, tendo havido aumento de 6,93% em relação ao ano anterior. Já nas execuções contra ente público, o prazo médio de tramitação reduziu 8,90% em 2013, caindo para 780,71 dias. Na comparação com os dados da 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o lapso de tramitação na Unidade Judiciária é mais célere que os prazos médios do Regional.



Em 2014, os dados parciais colhidos até outubro indicam que o prazo decorrido entre o início e o encerramento da execução, quando se trata de ente privado, diminuiu para 437,22 dias e, quando se trata de ente público, aumentou para 936,40 dias. Além disso, destaca-se que o prazo médio total da Unidade na fase de execução está abaixo do prazo médio total regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



## 5 METAS

### 5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1220	1.220	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.260	1.243	98,65%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.172	1.171	99,91%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3. Meta 13:** “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

407	398	-2,21%	<b>Meta não cumprida</b>
-----	-----	--------	--------------------------

### 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

#### 5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.10.2014	Solucionados até 31.10.2014	%	Resultado
1.084	999	92,16%	<b>Meta ainda não cumprida</b>

#### 5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.119	1.112	<b>99,37%</b>	<b>Meta já cumprida</b>
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.229	1.197	<b>97,40%</b>	

#### 5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	<b>-2,71%</b>	<b>Meta parcialmente cumprida</b>
Execução Fiscal	<b>+12,00%</b>	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

#### 5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta já cumprida</b>





## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO MÉDIA DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e terças-feiras à tarde. A composição média das sessões normais é especificada nos quadros abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	7 (I) 4(P)	7 (IS) 3 (PS)	7 (I) 4(P)	-
Tarde	-	7 (I) 3(P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.12.2014)

#### **Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- P – Audiências de prosseguimento de rito ordinário*
- IS – Audiências iniciais de rito sumaríssimo*
- PS – Audiências de prosseguimento de rito sumaríssimo*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

Além das sessões ordinárias, nos períodos de regime de Juiz Auxiliar, em sistema compartilhado com as demais Unidades Judiciárias, são também realizadas sessões às segundas pela manhã e à tarde e às quartas e quintas-feiras à tarde, com a seguinte composição média:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 (I) 4(P)	-	-	-	-
Tarde	7 (I) 3(P)	-	7 (I) 3(P)	7 (I) 3(P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.12.2014)

### **6.2 PAUTAS LIVRES**

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	10.02.2015	10.02.2015
Una Sumaríssimo	21.01.2015	21.01.2015
Instrução	08.06.2015	13.04.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 02.12.2014)



### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	37,77	33,97	-10,08%	41,01	20,74%
	Ordinário	79,89	76,36	-4,42%	59,04	-22,69%
	Total	72,37	69,27	-4,28%	55,74	-19,54%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 21.11.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 37,77 dias, em 2012, para 33,97 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial no rito ordinário, diminuiu de 79,89 dias, em 2012, para 76,36 dias, em 2013. Em 2014, os dados parciais colhidos até outubro indicam que o prazo entre o ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência, no rito sumaríssimo, aumentou para 41,01 dias e, no rito ordinário, reduziu para 59,04 dias.

Mantiveram-se, entretanto, acima do prazo médio considerado como adequado (de trinta a quarenta dias), para unidades desse porte.

### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	17,71	55,05	210,82%	24,73	-55,08%
	Ordinário	121,67	150,7	23,86%	120,09	-20,32%
	Total	103,57	141,9	37,01%	101,01	-28,81%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 21.11.2014)

Em contrapartida, as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 17,71 dias, em 2012, para 55,05 dias, em 2013 (+210,82%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 121,67 dias em 2012, para 150,7 dias, em 2013 (+23,86%). Em 2014, os dados parciais indicam que o prazo entre a realização da primeira audiência até o encerramento da instrução, no rito sumaríssimo, reduziu para 24,73 dias e, no rito ordinário, diminuiu para 120,09 dias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Permaneceu, assim, de forma estável, dentro do parâmetro tido como adequado, de até 180 dias para Unidades com mesma movimentação processual, o que é elogiável.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ana Paula Keppeler Fraga	24	14	0	0	<b>38</b>
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	80	41	0	0	<b>121</b>
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	143	67	0	2	<b>212</b>
Paulo André de França Cordovil	675	343	56	20	<b>1.094</b>
Rafael Moreira de Abreu	31	13	6	0	<b>50</b>
Thiago Boldt de Souza	108	63	0	0	<b>171</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.061</b>	<b>541</b>	<b>62</b>	<b>22</b>	<b>1.686</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Charles Lopes Kuhn	28	47	0	75	7	<b>82</b>
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	6	7	0	13	1	<b>14</b>
Cristina Bastiani	-	6	0	6	-	<b>6</b>
Daniela Meister Pereira	4	0	0	4	-	<b>4</b>
Déborah Madruga Costa Lunardi	57	20	0	77	5	<b>82</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Edenir Barbosa Domingos	7	1	0	8	1	<b>9</b>
Eduardo Batista Vargas	71	47	1	119	13	<b>132</b>
Jefferson Luiz Gaya de Goes	30	23	0	53	7	<b>60</b>
José Frederico Sanches Schulte	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Marcos Rafael Pereira Piscino	14	4	0	18	3	<b>21</b>
Paulo André de França Cordovil	441	228	0	669	126	<b>795</b>
Rafael Moreira de Abreu	9	3	0	12	2	<b>14</b>
Roberto Teixeira Siegmann	-	2	0	2	-	<b>2</b>
Thiago Boldt de Souza	14	1	0	15	2	<b>17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>681</b>	<b>390</b>	<b>1</b>	<b>1.072</b>	<b>167</b>	<b>1.239</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

PAULO ANDRÉ DE FRANÇA CORDOVILO		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0001267-84.2013.5.04.0302 (conclusão mais antiga – 02.07.2014 – 4 meses)	*0000376-29.2014.5.04.0302	0000386-73.2014.5.04.0302
0000398-87.2014.5.04.0302	*0001277-31.2013.5.04.0302	*0001351-85.2013.5.04.0302
0001419-35.2013.5.04.0302	0000202-20.2014.5.04.0302	0000413-56.2014.5.04.0302
PJe		
0020221-47.2014.5.04.0302	*0020842-62.2014.5.04.0005 (ET)	0020076-88.2014.5.04.0302
Total: 12 processos		
THIAGO BOLDT DE SOUZA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000668-82.2012.5.04.0302 (conclusão mais antiga – 02.06.2014 – 6 meses)		
Embargos Declaratórios		
0000039-40.2014.5.04.0302		
Total: 2 processos		
IVANISE MARILENE UHLIG DE BARROS		
Embargos Declaratórios		
**0001053-93.2013.5.04.0302 (conclusão em 27.08.2014 – 3 meses e 6 dias)		
Total: 1 processo		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 27.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

\* *Processos pendentes de sentença na data da correição, julgados posteriormente*

\*\* *Processos pendentes de sentença na data da correição, posteriormente convertidos em diligência*

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES**

A expedição de notificações e das cartas precatórias notificatórias é efetuada pelo próprio servidor que elaborar a minuta do despacho que determinar sua expedição. Estava em dia.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS E CARTAS PRECATÓRIAS CITATÓRIAS EXECUTÓRIAS**

Os mandados de citação e penhora, bem como as cartas precatórias da fase de execução são cumpridas pelos servidores Leandro e Regina, em média até dez dias da determinação.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS**

Os ofícios vêm sendo expedidos pelo estagiário (que também auxilia no atendimento ao balcão). Estava em dia.

### **7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos por Eder. É sempre cumprido prioritariamente. Não havia pendências.

### **7.5 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S**

O servidor Antônio é o responsável pela expedição de precatórios e das requisições de pequeno valor. No dia da inspeção não havia nenhum documento a ser expedido.

### **7.6 JUNTADA DE PETIÇÕES**

É cumprida por Leonir, como regra em 24h do respectivo protocolo. No dia da inspeção, estava sendo juntado o protocolo que chegou pela manhã vindo da CCDF.

### **7.7 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

A elaboração das minutas de despacho do protocolo é realizada pela servidora Leonir, cabendo aqueles de maior complexidade à diretora de secretaria, Andressa. Além disso, nos casos em que se verifica a possibilidade



de reunião de execuções, a tarefa de lançamento de minuta e pesquisa correlata é delegada para a servidora Regina, com experiência na atividade.

No dia da inspeção, estava sendo minutado o protocolo do dia anterior.

## 7.8 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é realizada pela servidora Flávia, auxiliada por Bibiana. No dia da inspeção (02.12.2014), estava sendo certificado o prazo do dia 10.11.2014 em decorrência das férias de Flávia. Refere a diretora que tal situação é excepcional e, com exceção dos períodos de afastamentos em licença ou férias, o prazo tem-se mantido em até 10 dias.

## 7.9 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita duas vezes por semana (terças e sextas-feiras, no dia do malote). A certificação da regularidade formal do processo e sua remessa ao TRT é efetuado pelo próprio servidor que certificar o decurso do prazo ou efetuar o exame do protocolo. Estava em dia.

## 7.10 CONVÊNIOS

O manejo do BacenJud é atribuição de Bibiana. Os convênios mantidos com a CEF e BB, para fins de controle dos depósitos judiciais, são atribuições de Leandro (que atua na execução). A utilização dos demais convênios, incluindo InfoJud, TRE, Jucergs e Renajud, são de responsabilidade da diretora de secretaria, Andressa e Regina, que os utilizam diariamente ou sempre quando necessário. Estava em dia.

## 7.11 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado pelo estagiário Lucas. Estava em dia.

## 7.12 EXAME DOS LIVROS

### 7.12.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0013300-97.1999.5.04.0302	<b>10.11.2014</b>	16 dias
2	0000244-69.2014.5.04.0302	<b>10.11.2014</b>	16 dias
3	0000066-23.2014.5.04.0302	<b>10.11.2014</b>	16 dias
4	0000091-41.2011.5.04.0302	<b>10.11.2014</b>	16 dias
5	0142700-19.1989.5.04.0302	<b>10.11.2014</b>	16 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6	0108000-26.2003.5.04.0302	<b>10.11.2014</b>	16 dias
7	0067900-19.2009.5.04.0302	<b>12.11.2014</b>	14 dias
8	0016200-04.2009.5.04.0302	<b>12.11.2014</b>	14 dias
9	0012900-34.2009.5.04.0302	<b>12.11.2014</b>	14 dias
10	0000708-98.2011.5.04.0302	<b>12.11.2014</b>	14 dias
11	0016600-52.2008.5.04.0302	<b>12.11.2014</b>	14 dias
12	0000927-14.2011.5.04.0302	<b>13.11.2014</b>	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.11.2014)

### 7.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 26.11.2014, verificou-se que não havia processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

### 7.12.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	302-00670/14	0000003-66.2012.5.04.0302	<b>19.08.2014</b>	3 meses e 7 dias
2	302-00684/14	0114800-94.2008.5.04.0302	<b>27.08.2014</b>	2 meses e 29 dias
3	302-00719/14	0001005-08.2011.5.04.0302	<b>21.10.2014</b>	1 mês e 5 dias
4	302-00790/14	0043900-57.2006.5.04.0302	<b>21.10.2014</b>	1 mês e 5 dias
5	302-00796/14	0001329-27.2013.5.04.0302	<b>21.10.2014</b>	1 mês e 5 dias
6	302-00830/14	0030100-98.2002.5.04.0302	<b>12.11.2014</b>	14 dias
7	302-00842/14	0000427-74.2013.5.04.0302	<b>12.11.2014</b>	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.11.2014)

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 29.10.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### **8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	<b>Processo nº 0140000-74.2006.5.04.0302</b>
<b>Fase:</b> liquidação. <b>Aspectos formais:</b> lançamento, no inFOR, do andamento “Expedida notificação”, em 06-06-2013 (lançamento 136) não guarda correspondência com os autos físicos; Termo de juntada à fl. 459-v apresenta espaço em branco; Não foi certificado o decurso do prazo requerido na manifestação da fl. 463 e acolhido no despacho da fl. 464; Ilegível o nome do signatário e respectivo cargo ou função no registro de devolução de carga à fl. 466. <b>Movimentação processual:</b> Despacho de 09.09.2013 (fl. 457) foi cumprido em 10.10.2013 (fl. 458); Lapsos de movimentação de 13.11.2013 (decurso do prazo da notificação da fl. 461) a 05.12.2013 (certidão à fl. 461-v); Lapsos na movimentação de 23.06.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. fl. 501) a 17.07.2014 (certidão à fl. 501-v); Despacho de 27.08.2014 (fl. 541) só teve início de cumprimento em 16.09.2014 (carga dos autos pela contadora – fl.542).	
2	<b>Processo nº 0007700-80.2008.5.04.0302</b>
<b>Fase:</b> liquidação. <b>Aspectos formais:</b> sem apontamentos. <b>Movimentação processual:</b> Despacho de 29.05.2013 (fl. 290) cumprido em 14.06.2013 (fl. 291); lapsos na movimentação de 14.08.2013 (certidão à fl. 293-v) a 02.09.2013 (fl. 294).	
3	<b>Processo nº 0001285-76.2011.5.04.0302</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de data no registro de protocolo do ofício da fl. 85; Registro de devolução de carga à fl. 91 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de registro de protocolo na procuração da fl. 102, entregue diretamente na Vara, de 04.08.2014, tampouco lançada no inFOR. <b>Movimentação processual:</b> Despacho de 04.02.2013 (fl. 73) cumprido em 11.03.2013 (fl. 74); Lapsos na movimentação de 03.07.2013 (certidão à fl. 76-v) a 29.07.2013 (fl. 77).	
4	<b>Processo nº 0000141-33.2012.5.04.0302</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de registro de protocolo do ofício do DETRAN das fls. 177-84. <b>Movimentação processual:</b> Lapsos na movimentação de 22.01.2013 (certidão à fl. 93-v) a 18.02.2013 (solicitação de bloqueio à fl. 95); Processo sem movimentação de 12.08.2013 (decurso do prazo da notificação da fl. 128) a 26.09.2013 (certidão à fl. 128-v); Lapsos na movimentação de 27.11.2013 (decurso do prazo da notificação da fl. 133) 17.12.2013 (certidão à fl. 134).	
5	<b>Processo nº 0000769-22.2012.5.04.0302</b>
<b>Fase:</b> Execução encerrada. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios às fls. 134-6; Não foi certificado o decurso do prazo constante da notificação da fl. 167; Despacho da fl. 170 determina a notificação da reclamada, mas a intimação da fl. 171 foi emitida para a reclamante. <b>Movimentação processual:</b> Processo concluso para sentença de embargos declaratórios de 02.05.2013 (fl. 146-v) a 15.07.2013 (fls. 147-8); Processo sem movimentação de 30.07.2013 (decurso do prazo das notificações das fls. 149-51) a 27.08.2013 (fl. 151); Despacho de 26.03.2014 (fl. 170) cumprido em 23.04.2014 (fl. 171).	
6	<b>Processo nº 0000919-50.2013.5.04.0372</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento. <b>Peculiaridades:</b> Processo originário da 2ª Vara do Trabalho de Sapiiranga. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de Termo de Recebimento dos autos na 2ª VT de Novo Hamburgo (fl. 143-v); Certidões das fls. 151-v, 194-v e 197-v contêm espaço em branco; Ausência de termo de Juntada do substabelecimento da fl. 186; Registro de devolução de carga da fl. 226 sem identificação do servidor e respectivo cargo. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	<b>Processo nº 0001236-98.2012.5.04.0302</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais:</b> Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência; Certidão da fl. 201 não ressalva que o verso das fls. 146-8 (em azul, reenumeradas posteriormente) não está em branco; Certidões às fls. 268, 292-v, 319-v e 341-v e termos de juntada às fls. 68-v, 283-v e 310-v apresentam espaço em branco; Termo de juntada da fl. 283-v apresenta rasura, sem ressalva. <b>Movimentação processual:</b> Sentença publicada em 29.11.2013 (fl. 302) e notificações expedidas em 16.12.2013 (fl. 309); Processo sem movimentação de 17.03.2014 (decurso do prazo do perito – fl. 319-v) a 25.04.2014 (ciência União fl. 320); Decurso do prazo do autor, em 25.08.2014 (notificação da fl. 334), foi certificado somente em 01.10.2014 (fl. 334-v).	
8	<b>Processo nº 0001001-97.2013.5.04.0302</b>
<b>Fase:</b> Solucionado. <b>Aspectos formais:</b> Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 08 e 09, embora rubricados e numerados, não foram quantificados; Não há lançamento no INFOR da entrega do alvará ao perito (fl. 159-v). <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	
9	<b>Processo nº 0000928-62.2012.5.04.0302</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Termo de juntada à fl. 226-v não faz referência aos autos provisórios; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 227-30 (ausente numeração na margem inferior direita); Termo de carga da fl. 267 sem assinatura do servidor; Ausência de certidão dando conta de que a CTPS do reclamante foi depositada em Secretaria, conforme referências às fls. 317 e 320-v; não foi alterado o lembrete no resumo do INFOR que faz menção à existência de CTPS depositada em secretaria (já devolvida conforme fl. 320-v); Segunda certidão da fl. 319-v sem identificação do servidor e respectivo cargo; termo de juntada à fl. 327-v contém espaço em branco. <b>Movimentação processual:</b> Decurso do prazo recursal (em 22.07.2013) foi certificado somente em 16.08.2013 (fl. 252-v); Processo sem movimentação de 06.05.2014 (fl. 320-v) a 30.06.2014 (fl. 321); Despacho de 05.08.2014 (fl. 167) foi cumprido em 05.09.2014 (fls. 325-26).	
10	<b>Processo nº 0000525-59.2013.5.04.0302</b>
<b>Fase:</b> Solucionado. <b>Aspectos formais:</b> Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 40, 42-4 e 92, embora rubricados e numerados, não foram quantificados; Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (fls. 56-69 e 263-73); Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 55-9, 69-84, 95-114, 116-20, 122-24, 127-202, 204-45, 256-62, 271-2; Substabelecimento da fl. 297 não foi lançado no INFOR; Certidão lançada à fl. 318-v apresenta espaço em branco; Termo de carga rápida da fl. 369 sem identificação servidor responsável pela carga e seu registro de devolução. <b>Movimentação processual:</b> processo concluso para sentença de 14.11.2013 a 30.05.2014 (fls. 307-v e 308); sentença publicada em 30.05.2014 (fl. 308) e intimações expedidas em 20.06.2014 (fls. 314-7).	
11	<b>Processo nº 0000940-76.2012.5.04.0302</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Termo de juntada da fl. 122-v não faz referência aos documentos que acompanham a manifestação; Termo de juntada lançado no verso da fl. 163 apresenta espaço em branco. <b>Movimentação processual:</b> Em 17.07.2013 é informado o descumprimento do acordo (fl. 114) e a conta é lançada em 12.08.2013 (fl. 115); Registro de restrição no Renajud em 08.04.2013 (fls. 154-6) e Certidão de cálculo lançada em 06.05.2014 (fl. 157); Despacho de 14.08.2014 (fl. 170) cumprido em 04.09.2014 (fl. 171).	
12	<b>Processo nº 0000910-07.2013.5.04.0302</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> Despacho	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de 12.05.2014 (fl. 28) teve início de cumprimento em 26.06.2014 (fl. 29).

13

**Processo 0000547-20.2013.5.04.0302**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Certidões das fls. 56-v e 130-v com espaço em branco. **Movimentação processual:** decurso do prazo recursal em 10.12.2013 foi certificado em 07.02.2014 (fl.94-v); processo sem movimentação de 24.04.2014 (fl. 107) a 26.05.2014 (fl. 108).

14

**Processo 0092500-07.2009.5.04.0302**

**Fase:** Execução encerrada. **Aspectos formais:** Substabelecimentos das fls. 194, 205 e 260 sem registro de protocolo, sendo que os das fls. 194 e 260 tampouco lançados no inFOR: Primeiro volume encerrado com 231 folhas. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

15

**Processo 0000961-23.2010.5.04.0302**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** decurso do prazo da ré se deu em 31.04.2013 e autos foram conclusos para sentença em 04.06.2013 (fl. 454-v); Sentença publicada em 31.07.2013 (fl. 455) e intimações expedidas em 19.08.2013 (fl. 458); Decurso do prazo recursal da reclamada em 11.11.2013 (ciência em 30.10.2013 – fl. 467-v) foi certificado em 03.12.2013 (fl. 468).

16

**Processo 0011800-59.2000.5.04.0302**

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 88-v com espaço em branco; Despacho da fl. 177 não aprecia os pressupostos de admissibilidade do agravo de petição das fls. 180-2. **Movimentação processual:** despacho de 14.01.2013 (fl. 82) cumprido em 05.02.2013 (fl. 83); Despacho de 27.05.2013 (fl. 104) cumprido em 17.06.2013 (fl. 105); Despacho de 15.10.2013 (fl. 162) cumprido em 07.11.2013 (fl. 163); Despacho de 20.06.2014 cumprido em 10.07.2014 (fls. 214-5); Despacho de 17.09.2014 (fl. 222) cumprido em 03.10.2014 (fls. 223-4). **Erro material:** conta à fl. 35 efetua o abatimento, em 25.10.2002, de R\$ 857,39, quando o correto é R\$ 1.857,39 (fls. 16, 19-v e 89) pago no Juízo da Falência.

**Determinação:** proceda a secretaria na verificação da conta, retificando o erro material apontado se for o caso.

17

**Processo nº 0000797-53.2013.5.04.0302**

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

18

**Processo nº 0000906-04.2012.5.04.0302**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 136-v, apresenta espaço em branco; Não constou no INFOR o andamento “Extinta a execução” logo após a decisão da fl. 144; Ausência de determinação para exclusão do BNDT, uma vez que extinta a execução (fl. 144). **Movimentação processual:** Sentença publicada em 05.06.2013 e intimações expedidas em 25.06.2013 (fls. 105-6); Decurso do prazo recursal, em 10.07.2013, certificado em 08.08.2013 (fl. 106-v); Decurso do prazo para apresentação de cálculo, em 16.10.2013, certificado em 25.11.2013 (fl. 111-v); Despacho de 26.11.2013 (fl. 112) foi cumprido em 11.12.2013 (fl. 113); Despacho de 10.03.2014 (fl. 122) foi cumprido em 09.04.2014 (fl. 124); Despacho de 04.09.2014 (fl. 138) foi cumprido em 30.09.2014 (fls. 139-40).

19

**Processo nº 0000480-26.2011.5.04.0302**

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais:** Termo de Juntada à fl. 541-v apresenta espaço em branco; Documentos de tamanho reduzido acostados à fl. 550, embora quantificados, não foram rubricados e numerados; Certidões às fls. 598-v e 622-v lançadas em verso de documentos.



**Movimentação processual:** Decurso do prazo da primeira ré, em 13.02.2013 (fl. 539), foi certificado em 14.03.2013 (fl. 539-v); Petição de 13.08.2013 (fl. 650) juntada em 22.08.2013 (fl. 649-v).

20

Processo nº 0047000-98.1998.5.04.0302

**Fase:** Execução Previdenciária. **Aspectos formais:** Certidão sem data à fl. 698-v; Documentos de tamanho reduzido acostados na fl. 722, embora quantificados, não foram numerados; Termo de juntada à fl. 722-v apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** Decurso do prazo das rés, em 02.09.2013 (notificações das fls. 693-4) foi certificado em 08.10.2013 (fl. 694-v); lapso na movimentação de 08.10.2013 (fl. 694-v) a 11.11.2013 (conta fl. 695).

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 02.12.2014.

Prática	Exemplos
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0001074-40.2011.5.04.0302 0119200-25.2006.5.04.0302 0065000-97.2008.5.04.0302

## 8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária nem sempre observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por vezes não havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 13.06.2014.

A rotina é desenvolvida em sistema de carteiras (dividido em 10 carteiras), cada servidor sendo responsável por um final, com exceção dos lançamentos das contas (atividade que é realizada por Leandro Caceres) todas as demais tarefas são realizadas pelo respectivo titular da pasta.

As audiências iniciais são designadas automaticamente, sendo que a caixa triagem inicial é examinada diariamente, responsabilidade de todos os servidores por sua respectiva carteira.

Em 24h, em média, tem havido a triagem inicial e é efetuada a notificação das partes. No dia da inspeção, havia 7 processos na caixa “triagem inicial”, tendo o mais antigo do dia 27.11.2014.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na caixa “designar audiência” não haviam pendências.

Na caixa “petições não apreciadas” haviam 20 processos, sendo a pendência mais antiga de 28.11.2014.

Os agrupadores “petições avulsas” e “habilitações não lidas” continham, respectivamente, 2 e 1 processos, respectivamente, todos de 02.12.2014.

As demais caixas tampouco apresentavam pendências significativas.

O sistema ainda é recente, e a Unidade demonstra empenho e entusiasmo no seu manejo.

### **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

Conforme cronograma da Corregedoria, a Unidade Judiciária não contou com apoio do SAT no período correccionado.

### **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade, assim como as demais Varas do Trabalho da Comarca, contou, no período correccionado, com quatro regimes de Juiz Auxiliar compartilhado. Os regimes perduraram de 08.04.2013 a 12.07.2013, de 14.08.2013 a 19.12.2013, de 10.03.2014 a 11.06.2014 (em número de três Juizes para as cinco varas do trabalho da comarca) e de 15.09.2014 a 19.12.2014 (em número de dois Juizes auxiliares).

A Diretora assumiu o cargo na Unidade em 28.06.2013. No entanto, já possuía experiência anterior, tendo atuado como Diretora da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo de setembro de 2011 a fevereiro de 2013.

No período, houve adesão de quatro servidores ao movimento grevista deflagrado de 15.05.2014 a 16.06.2014, bem como de um servidor no período de 14.08.2014 a 17.09.2014.

Também se verificou um número importante de afastamentos, sendo os mais significativos os das servidoras Vanessa (180 dias em LTS e licença gestante), Regina (101 dias em LTS) e Diane (47 dias em LTS).

Além disso, relatou a diretora de secretaria, na data da inspeção, ter uma vaga em aberto a contar de outubro de 2014, que aguarda a conclusão do concurso de remoção. Conforme consulta ao sistema RH, a vaga foi preenchida em 07.01.2015 pela servidora Priscila de Abreu Carvalho Bolinelli Aguiar, contando a Unidade, a partir de então, com 12 servidores.

Todos os servidores realizaram cursos de capacitação no período correccionado, totalizando uma média de 36,83 horas de PJe e 90 horas de demais cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, vem sofrendo ligeira majoração, passando de 3.180 em 2012 para 3.259 em 2013 (acréscimo de 2,48%). Até 31.10.2014, o acervo de processos em tramitação na unidade teve novo incremento de 0,58%, passando para 3.278 processos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O número de casos novos em 2013 teve ligeiro aumento, passando de 1.229 para 1.260. Em contrapartida, teve aumento do número de processos solucionados (de 1.018 em 2012 para 1.243 em 2013), resultando em redução do estoque de processos pendentes de solução em 2013 (de 631 em 2012 para 611 (redução de 3,17%, ao passo que a 4ª Região apresentou aumento médio de 7% no estoque de processos pendentes na respectiva fase).

O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) registrou aumento (passando de 338 decisões em 2012 para 393 em 2013), bem como houve aumento do número de conciliações (de 541 para 682).

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento reduziu de 42,81% para 34,58% em 2013 (decréscimo de 19,23 pontos percentuais), situando-se abaixo da taxa de congestionamento médio apurado na 4ª Região (de 40,94% em 2013), o que deve ser elogiado.

Já no pertinente à fase de execução, em 2013 houve redução do número de execuções iniciadas (de 535 em 2012, para 404 em 2013 – variação de -24,49%) e aumento do número de execuções encerradas (acréscimo de 16,72%, ao passo que a 4ª Região apresentou aumento de 6,90% de encerramento de execuções).

Como resultado do maior encerramento de execuções, houve redução 27,45% do estoque de execuções no final de 2013 (1.093 processos, contra os 1.181 processos de 2012).

A taxa de congestionamento da Unidade em 2013 na fase de execução (74,89%) foi superior à média apurada na 4ª Região (69,60%), exigindo atenção.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se que em 2013, na fase de conhecimento, transcorreram, em média, 73,41 e 196,24 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente (prazos inferiores aos apurados, em média, na 4ª Região, com 89,87 dias no rito sumaríssimo e 247,23 dias no rito ordinário). Os números parciais de 2014 apontam tendência de melhoria em relação ao rito sumaríssimo, mas majoração do prazo médio no rito ordinário (passando para 212,62 – abaixo, de qualquer forma, ao prazo médio verificado na quarta região).

Na fase de liquidação, em 2013, o prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária entre o início e o encerramento da liquidação (172,21 dias no rito sumaríssimo e 239,23 dias no rito ordinário) situou-se próximo ao prazo médio da 4ª Região (de 211 e 224 dias, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário).

No pertinente à fase de execução, em 2013 a unidade obteve prazo médio de tramitação processual de 466,15 dias para ente privado e 780,71 dias para ente público (total de 471,44 dias), resultando em acréscimo de 6,42% no prazo médio em comparação com o ano de 2012. Permaneceu, entretanto, mais célere do que a média na 4ª Região, que apresentou, em 2013, prazo médio total de 605 dias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se ainda que no ano de 2013, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário (respectivamente 33,97 e 76,36 dias), esteve acima do lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte. Os números parciais de 2014 apontam ligeira redução do prazo médio, que, no entanto, ainda fica acima do parâmetro recomendado, devendo ser envidados esforços no sentido de sua redução.

No entanto, o prazo médio das audiências de prosseguimento (55,05 dias e 150,7 dias para os ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente, em 2013) esteve abaixo do parâmetro de até 180 dias tido por adequado para unidades com semelhante movimentação processual. Aliás, o exame dos prazos médios dos anos de 2012, 2013 e 2014 apontam que a Unidade tem mantido de forma estável o prazo dentro dos parâmetros recomendados, o que deve ser elogiado.

A Unidade se encontra organizada. A partir do cotejo dos dados estatísticos, exame, por amostragem, dos autos físicos, e da inspeção *in loco*, verifica-se o atendimento dos prazos processuais e de prática regular dos atos, sendo que os lapsos verificados coincidem, de regra, com período de afastamentos de servidores por férias, licenças e cursos.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, encaminhe os bens para desfazimento, via doação à entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos mencionados no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.10.2014, apontam tendência de manutenção do quadro.

#### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções não fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

#### **ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução, recomenda-se seja mantido o prazo de até 180 dias, tido por razoável para unidades desse porte.

#### **ITEM 7.12.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

#### **ITEM 7.12.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

#### **ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR e, quando da autuação do feito observe-se a ordem de juntada prevista nos arts. 39, §1º, o CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- g) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- h) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- i) certifique as datas de vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, e realize conferência e regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior;
- j) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

### **ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

### **ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)**





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

### **ITEM 9 (PJe-JT)**

Com relação aos processos judiciais eletrônicos, recomenda-se:

- a) que a triagem inicial nos processos eletrônicos siga sendo feita diariamente
- b) que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo), observe-se o prazo máximo de quinze dias.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Álvaro Klein (OAB/RS 68.531) e Ivete Dieter (OAB/RS nº 13.954), Presidente da Subseção da OAB daquela localidade, que teceram considerações sobre as Unidades Judiciárias.

Também compareceu a Sra. Tatiana Hentz, do Jornal NH, para entrevistar a Vice Corregedora.

### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Paulo André de França Cordovil, pela Diretora de Secretaria Andressa Trierweiler e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
Vice Corregedora Regional